



PORTARIA N.º 380/98

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **MARINEIDE ROCATTO TEIXEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR o percentual de Gratificação Especial de 15 % (quinze por cento) para 20 % (vinte por cento), nos termos do Processo n.º 4038/98, concedido à servidora **MARINEIDE ROCATTO TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.501.205-6-SSP-PR., nomeada em 01.06.91, no cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 13, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1998.

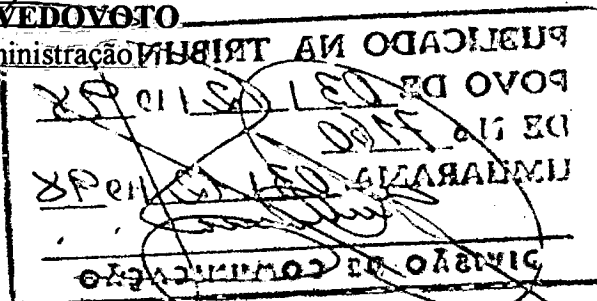
2. REVOGAM-SE as disposições em contrário, especialmente a alínea "h", item II da Portaria n.º 297/96, de 30 de dezembro de 1996.

PACO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



1-21-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 330/98

Alterar o percentual de Gratificação Especial de
Revisores da Divisão de Recrutamento e Seleção.

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no dia 20 de novembro de 1998.

RESOLVE:

3

1. ALTERAR o percentual de Gratificação Especial de 17% (dezesseis por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 4038/98 concedida a Revisores MARINHO ROCCATO LARREA, portadora da Cédula de Identidade nº 1.234.567-89-PR, número de matrícula de 01.02.91, no cargo de Professor - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no Edital nº 001/98, Anexo II e III do Edital Complementar nº 01/98 (Anexo dos Revisores Públicos) do Município de Umuarama de 01 de novembro de 1998.

2. REVOCAR as disposições em contrário, especialmente a cláusula 1ª, item II da Portaria nº 237/98, de 20 de dezembro de 1998.

20 de novembro de 1998

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03/12/1998
DE N.º 7160
UMUARAMA 03/12/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO